

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 362/2020

Sumário: Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um doutorado ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, no âmbito do Projeto de Investigação PTDC/MED-NEU/30753/2017.

**Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Doutorado
ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei
n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho reitoral de 15 de novembro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

1 — O posto de trabalho de doutorado, no âmbito do Projeto de Investigação PTDC/MED-NEU/30753/2017, com a duração máxima previsível até 31 de agosto de 2021, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- a) Participação em todas as tarefas do projeto, incluindo o desenvolvimento das tarefas de biologia sintética e molecular (sobretudo clonagens), cultivo celular, técnicas de edição de genomas avançada e microscopia confocal.
- b) Participação em experimentos de caracterização fenotípica e genética com *Drosophila melanogaster*, bem como a manutenção e gestão da coleção de linhas de *Drosophila*.
- c) Prestação de apoio à equipa de investigação, com a preparação de soluções, apoio à preparação dos protocolos experimentais e otimização de amostras para análise.
- d) Participação na elaboração de relatórios, na escrita de projetos, na supervisão de estudantes e na gerência do laboratório em termos administrativos, de organização do espaço e gestão dos estoques do laboratório.

2 — Requisitos gerais da candidatura:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de doutor;
- b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- a) Doutoramento em ciências da vida ou saúde
- b) Experiência com gestão e/ou experiência com supervisão de pessoal e/ou estudantes
- c) Experiência em genética e/ou biologia molecular e/ou biologia celular

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remunerat-

rio 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

i) Carta de motivação;

ii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura em inglês.

iii) Cópia de certificados ou diplomas de licenciatura, mestrado (se relevante) e doutorado;

iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (20 %) e *Curriculum vitae* detalhado (80 %).

b) A avaliação do CV detalhado será realizada segundo os seguintes critérios: Experiência pós-doutoral em ciências da vida ou saúde (10 %); Experiência em Gestão Laboratorial (30 %); Experiência com supervisão de pessoal e estudantes (20 %); Experiência com manipulação de organismo modelo animal (20 %) e Experiência em genética e/ou biologia molecular e/ou biologia celular (20 %).

c) Os candidatos com uma avaliação curricular superior a 50 % serão chamados para uma entrevista individual e as informações de contacto de duas referências, incluindo *email* e telefone serão requisitados e as suas referências serão contactadas.

d) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 50 % e a entrevista terá ponderação de 50 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.

e) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

f) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

g) No processo final de seleção, o candidato a ser selecionado deve ter atingido, no mínimo, 50 % de pontuação.

h) Caso nenhum candidato alcance o valor mínimo de 50 % de pontuação, o concurso encerra-se sem candidatos aprovados.

i) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Doutora Fabiana Herédia, Doutorada, Nova Medical School| Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Doutor Alisson Gontijo, Investigador Principal Convidado, Nova Medical School| Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

2.º Vogal efetivo — Doutor Vasco Barreto, Investigador FCT (Nível de desenvolvimento), Nova Medical School| Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

1.º Vogal suplente — Doutora Helena Soares, Investigador Auxiliar Convidado, Nova Medical School| Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Doutora Rita Teodoro, Bolseira de Investigação (Cientista Convidado), NOVA Medical School| Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.



9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por *e-mail*, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico ec.applications@nms.unl.pt.

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do *Eracareers*: www.eracareers.pt e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas |NOVA Medical School, unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

10 de dezembro de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312838974